

PORTARIA N.310/2024, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação Nº 6639560

PORTARIA n.310/2024, de 15 de outubro de 2024.
CONCEDE RENUNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal do município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Art. 63, I, da Lei Municipal n.2126/2023, de 18 de maio.

Considerando o requerimento apresentado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renuncia à função a contar de 16 de outubro de 2024, o autônomo Caio Petry Schmitz, ocupante da função de Conselheiro(a) Tutelar.

Art. 2º Todos os direitos do servidor serão pagos através da folha de pagamento de rescisão da competência outubro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 15 de outubro de 2024.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

PORTARIA N.311/2024, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação Nº 6639600

PORTARIA n.311/2024, de 16 de outubro de 2024.
NOMEIA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal do município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o resultado da eleição suplementar;

Considerando o desligamento do conselheiro Caio Petry Schmitz;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para assumir a contar de 16 de outubro de 2024, a autônoma eleita na função de Conselheiro(a) Tutelar, a candidata Juliane Clarice Machado Fernandes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário

Art. 4º Registra-se e Publica-se.

Vidal Ramos, 16 de outubro de 2024.

NELSON BACK
Prefeito Municipal

PORTARIA N.312/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Publicação Nº 6639635

PORTARIA n.312/2024, de 17 de outubro de 2024.
DISPENSA CONSELHEIRO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NELSON BACK, Prefeito Municipal do município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando o retorno da servidora titular;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a contar de 17 de outubro de 2024, o autônomo na função de Conselheiro(a) Tutelar Suplente, Pedro Schmitz por termino de contrato.